



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 073/2.004
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.004**

**“CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”.**

MARIA PASTORELLI BRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 21, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c.c. o Artigo 90 do Estatuto dos Funcionários do Município, RESOLVE, conceder férias ao funcionário do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a saber:

- quinze (15) dias de férias, a partir de 01 de Novembro de 2.004, ao funcionário **REGINALDO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de “Diretor de Finanças”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.003 à 30 de Setembro de 2.004.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Em 01 de Novembro de 2.004**

**Ver^a - ~~Maria Pastorelli Brigo~~
Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.


Luiz Lago
Diretor de Secretaria